



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9403163-0

Substituição de ART 9397025-7

Individual

1. Responsável Técnico

ISMAEL BRUSTOLIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2518445463

Registro: 164229-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DESCANSO

Registro: C00153-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE DESCANSO
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO
Complemento: PREFEITURA
Cidade: DESCANSO
Valor: R\$ 378.713,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: 146

CEP: 89910-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE DESCANSO
Endereço: LINHA PRATINHA
Complemento:
Cidade: DESCANSO
Data de Início: 26/07/2024
Finalidade:

Previsão de Término: 26/01/2025

Bairro: INTERIOR
UF: SC

Coordenadas Geográficas: -26.825351 -53.481953

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: SN

CEP: 89910-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Pavimentação em pedras		Dimensão do Trabalho:	4.270,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Drenagem		Dimensão do Trabalho:	59,00	Metro(s)
Projeto	Orçamento			
Escavação em Terra		Dimensão do Trabalho:	74,70	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto	Orçamento			
Reaterro		Dimensão do Trabalho:	70,57	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto	Orçamento			
Meio Fio		Dimensão do Trabalho:	1.220,00	Metro(s)

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NA SAÍDA PARA A LINHA PRATINHA TRECHO 2.

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DESCANSO - SC, 31 de Julho de 2024

ISMAEL BRUSTOLIN
077.627.349-37



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina